



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 10 de julho de 2024.

**De:** Plenário

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 316/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2023

**Autoria:** Erivelto Uliana

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº 024/2023. DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DETECTORES DE METAIS, INTERFONES, CÂMERAS DE SEGURANÇA E VEDAÇÃO PERMANENTE NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Discussão e Votação Única

**Ação realizada:** Veto Acatado

**Descrição:**

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024 por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, onde segue para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Para Encaminhar Ofício ao Executivo

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003000350032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **10/07/2024 15:49**

Checksum: **1FE8E54EA9F153EE4835391A8A845057A9126C3D6C2FF9EBA100BB0FF0E5DDF0**

